

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**Atos do Corregedor****Portarias****Portaria nº 07-2019****Portaria Corregedoria Nº 7/2019 TRE/CRE/ASSCRE, de 03 de setembro de 2019**

Altera o art. 3º da Portaria nº Corregedoria Nº 2/2019 TRE/CRE/COCRE/SEOZIC, de 15 de abril de 2019.

O **DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as ponderações contidas no Memorando nº 1257 – TRE/CRE/COCRE/SEOZIC (evento 0822017), constante no Processo SEI nº 383879-03.2019.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Portaria Corregedoria nº 2/2019 TRE/CRE/COCRE/SEOZIC, de 15 de abril de 2019, a fim de incluir os servidores MARCELO RÉGIS DE VASCONCELOS, da Seozic, e STANLEY ALVES DE ANDRADE, da Sedesc, como integrantes do GT de Revisão do Manual de Procedimentos Cartorários.

Art. 2º. Atualizar a lotação do servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES para a 95ª Zona eleitoral (São Raimundo Nonato-PI).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 3 de setembro de 2019.

Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO-Corregedor Regional Eleitoral

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**3ª Zona Eleitoral****Sentenças**

Sentença 3ª Zona

Processo nº: 29-70.2019.6.18.0003 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: Partido Republicano Brasileiro – PRB

Advogado: Ana Karoline Carvalho dos Santos, OAB/PI nº 8.904

SENTENÇA

Trata-se de declaração de Ausência de Movimentação de Recursos referente ao exercício de 2018, protocolado neste Juízo pelo **Partido Republicano Brasileiro – PRB de Parnaíba-PI**.

Foi publicado o Edital nº 24/2019, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas (certidão de fl. 17).